

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 270 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-310
- <http://mejc-ufrn.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23528.005361/2021-31

Unidade Gestora: [MEJC]

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, FILIAL MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO E A EMPRESA IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

A **MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - MEJC-UFRN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0013-87, com endereço na Avenida Nilo Peçanha, 270, Petrópolis, Natal/RN doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente o Senhor SONIA MARIA DE MEDEIROS BARRETO, matrícula SIAPE 349174, nomeada por meio da Portaria - SEI nº 1118, de 07 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2039, de 08 de maio de 2025, e por seu Gerente Administrativo o Senhor RICARDO OLIVEIRA MATOSO, matrícula SIAPE nº 3182269, nomeado através da Portaria SEI nº 84 de 19 de março de 2020, publicada no Boleim de Serviço nº 786 de 23 de março de 2020, vem apostilar o Contrato nº 35/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.255.787/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, registra por meio deste Termo de Apostilamento as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

- a) O reajuste do valor contratual, conforme a previsão na cláusula sexta do contrato 35/2021 e o item 17 do termo de referência.
- b) A atualização da Dotação Orçamentária para o exercício de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o índice IPCA, no importe de 4,87%, conforme o item 17 do termo de referência.

2.2. Após o procedimento do reajuste, o valor global da contratação passará de R\$ 218.473,20 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e três reais, e vinte centavos) para R\$ 229.122,00 (duzentos e vinte e nove mil, cento e vinte e dois reais), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Filme radiológico, tipo mamografia, adicional para processamento seco, dimensões 20 x 25 cm	AGFA. Modelo DT2MM Registro SVS/MS: 80497200003	Unidade	27.000	R\$ 2,47	R\$66.690,00
02	Filme radiológico, tipo mamografia, adicional para processamento seco, dimensões 25 x 30 cm	AGFA. Modelo DT2MM Registro SVS/MS: 80497200003	Unidade	43.200	R\$ 3,76	R\$162.432,00

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária, no preâmbulo do contrato nº 35/2021-MEJC, referente ao exercício de 2025, conforme abaixo:

ESFERA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	PLANO INTERNO
2	234191	33903036	1002A003NR	ERM50000000

4. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 35/2021 que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E assim, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins legais e de direito.

(Datado e assinado eletronicamente)

(Datado e assinado eletronicamente)

CONTRATANTE*Sonia Maria de Medeiros Barreto**Superintendente/MEJC***CONTRATANTE***Ricardo Oliveira Matoso**Gerente Administrativo/MEJC*

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Oliveira Matoso, Gerente**, em 13/05/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria de Medeiros Barreto, Superintendente, Substituto(a)**, em 14/05/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49335257** e o código CRC **8B5B7980**.

Referência: Processo nº 23528.005361/2021-31 SEI nº 49335257